

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: #NPRO 717/2026
- Secretaria demandante: #SECD Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
- Responsável: Luísa Viana Dattola

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

Contratação de empresa especializada para locação de trajes típicos country completos, com fornecimento definitivo de camisetas personalizadas, faixas de títulos e demais acessórios necessários à realização do concurso “Rainha da V Pirai Rodeo Fest” 2026.

2.2. Natureza do objeto

Serviço comum

2.3. Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no processo administrativo.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.5. Justificativa da contratação

A presente demanda decorre da necessidade de viabilizar a adequada caracterização e identificação das candidatas e das representantes eleitas no concurso da “**Rainha da V Pirai Rodeo Fest**”, promovendo a padronização visual e a representação institucional durante as atividades relacionadas ao concurso e ao evento. A realização do concurso integra a programação oficial da **V Pirai Rodeo Fest** e demanda condições adequadas para a participação

das candidatas, bem como para a identificação das vencedoras e sua representação nas atividades oficiais, protocolares e de divulgação vinculadas ao evento.

O Concurso da Rainha, 1ª Princesa, 2ª Princesa e Madrinha dos Peões integra a programação cultural e turística promovida pelo Município de Pirai do Sul e antecede a realização da V Pirai Rodeo Fest, constituindo ação vinculada à divulgação e à identidade do evento.

A realização do concurso tem por finalidade selecionar as representantes oficiais da V Pirai Rodeo Fest, que participarão das atividades institucionais, promocionais e protocolares relacionadas ao evento, contribuindo para sua divulgação e para o envolvimento da comunidade com a programação.

A organização do concurso é realizada pelo Município de Pirai do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, competindo à Administração adotar as providências necessárias para assegurar condições adequadas e isonômicas de participação às candidatas.

Nesse sentido, verifica-se a necessidade de proporcionar padronização visual e igualdade de condições entre as participantes, especialmente durante as apresentações que integram o concurso. A disponibilização de vestuário e elementos de identificação padronizados evita que diferenças de natureza econômica entre as candidatas interfiram na apresentação individual, contribuindo para que a avaliação seja realizada em condições mais uniformes.

A caracterização visual também se mostra necessária em razão da temática country adotada pelo evento, bem como para assegurar identidade visual compatível com a V Pirai Rodeo Fest e adequada apresentação das candidatas e das representantes eleitas nas atividades oficiais e de divulgação.

Além disso, há necessidade de identificação das candidatas e das vencedoras durante as diferentes etapas do concurso e nas atividades posteriores relacionadas ao evento, incluindo a utilização de elementos visuais próprios que permitam distinguir os títulos atribuídos e fortalecer a identidade institucional da programação.

O atendimento da demanda deverá contemplar, ainda, a utilização dos elementos necessários pelas representantes eleitas durante a realização da V Pirai Rodeo Fest, considerando as atividades institucionais e protocolares das quais participarão na condição de representantes oficiais do evento.

O concurso está previsto para ocorrer em 26 de setembro de 2026, sendo necessário que o atendimento da demanda observe o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, inclusive quanto às atividades de divulgação que antecederão a cerimônia.

Dessa forma, a necessidade administrativa consiste em assegurar condições isonômicas de apresentação às candidatas, adequada caracterização temática, padronização e identidade

visual do concurso, bem como identificação e representação das vencedoras durante as atividades vinculadas à V Pirai Rodeo Fest, em consonância com o interesse público e com o adequado planejamento e execução do evento.

2.6. Requisitos da contratação

Para atendimento da necessidade identificada, a solução deverá contemplar o fornecimento de trajes típicos country completos, acessórios, faixas de identificação e camisetas personalizadas, observando-se os requisitos mínimos de qualidade, acabamento, conforto, segurança e adequação à identidade visual do evento.

a) Trajes típicos country

Os trajes deverão ser completos, adequados à temática country e disponibilizados em tamanhos compatíveis com as medidas das respectivas usuárias, contemplando, no mínimo:

- **Chapéu:** modelo em estilo country, em tamanho adequado à usuária e compatível com a composição do traje;
- **Cinto:** confeccionado em couro ou material de características equivalentes, com fivela decorativa e acabamento compatível com a temática country;
- **Cropped com mangas ou braceletes:** peça com elementos característicos da temática country, podendo conter bordados, franjas, aplicações ou outros elementos decorativos; alternativamente, poderão ser utilizados braceletes que componham harmonicamente o traje;
- **Calça vazada:** confeccionada em jeans ou outro tecido de resistência e qualidade equivalentes, com modelagem e acabamento compatíveis com a composição do traje;
- **Shorts interno:** confeccionado em tecido cotton ou material de características equivalentes, proporcionando conforto, segurança e adequada utilização pelas candidatas;
- **Adereços e acabamentos:** os trajes deverão possuir elementos decorativos compatíveis com a temática country, tais como couro, bordados, franjas e aplicações de brilho, preferencialmente com diferenciação visual entre os modelos.

Os trajes deverão apresentar adequado padrão de acabamento, estar limpos, higienizados e em perfeito estado de conservação e utilização, sem rasgos, manchas, defeitos aparentes, peças soltas ou quaisquer condições que prejudiquem sua apresentação ou utilização.

b) Faixas de títulos

Deverão ser fornecidas **04 (quatro) faixas personalizadas**, correspondentes aos seguintes títulos:

- Rainha;
- 1ª Princesa;
- 2ª Princesa; e
- Madrinha dos Peões.

As faixas deverão ser confeccionadas em tecido corino ou material de características equivalentes, com aplicação de pedrarias e identificação do respectivo título de forma legível, observando padrão visual compatível com a identidade do evento.

c) Camisetas personalizadas

Deverão ser fornecidas **11 (onze) camisetas femininas**, na cor preta, modelo **gola V**, confeccionadas em **tecido poli viscose**, com decote em formato “V” e aplicação de **franjas na cor preta**.

As camisetas deverão ser personalizadas com a logomarca oficial do evento “**Rainha da V Pirai Rodeo Fest**”, aplicada por processo de **sublimação**.

A arte da logomarca será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, devendo sua aplicação possuir dimensão aproximada de **20 x 22 cm**.

Os tamanhos das camisetas serão informados pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo à contratada em prazo compatível com a confecção dos itens.

As camisetas deverão ser entregues no Município de Pirai do Sul/PR até o dia **21 de setembro de 2026**, em local e horário previamente indicados pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, de modo a possibilitar sua utilização nas fotografias oficiais e demais ações de divulgação do concurso.

d) Disponibilização e utilização dos trajes

A solução deverá contemplar a disponibilização de:

- **11 (onze) trajes típicos country completos**, destinados às candidatas para utilização durante a cerimônia de escolha da Rainha, 1ª Princesa, 2ª Princesa e Madrinha dos Peões, prevista para o dia **26 de setembro de 2026**; e

- **06 (seis) trajes típicos country completos**, destinados à utilização pelas representantes durante a realização da **V Pirai Rodeo Fest**, nos dias **09, 10 e 11 de outubro de 2026**.

Os tamanhos e medidas necessários à adequada vestibilidade dos trajes deverão ser definidos previamente à entrega, mediante procedimento a ser ajustado entre a contratada e a Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

e) Disponibilidade dos trajes das representantes

Os trajes destinados às representantes eleitas deverão permanecer disponíveis para utilização pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo até **13 de outubro de 2026**, de modo a possibilitar sua utilização durante a programação e nas atividades institucionais e de divulgação relacionadas à **V Pirai Rodeo Fest**.

f) Assistência durante o concurso

A contratada deverá disponibilizar, no mínimo, **01 (um) profissional**, no dia **26 de setembro de 2026**, durante o período necessário à realização do concurso, para prestar assistência no camarim, especialmente quanto à organização, preparação, ajustes e correta utilização dos trajes e acessórios pelas candidatas.

As despesas decorrentes da disponibilização do profissional, incluindo deslocamento, alimentação, hospedagem, quando necessária, e demais custos relacionados à execução da obrigação, deverão estar incluídas no valor contratado, não cabendo pagamento adicional pela Administração.

g) Entrega e responsabilidade pelo transporte

As camisetas personalizadas, os trajes típicos country, faixas e demais itens necessários à realização do concurso deverão ser entregues no Município de Pirai do Sul/PR até o dia **21 de setembro de 2026**, em local e horário previamente indicados pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

Todos os custos e responsabilidades relativos ao transporte, deslocamento, carga, descarga e demais providências necessárias à entrega dos itens serão de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para a Administração.

h) Condições de conservação, ajustes, reparos e substituição

A contratada deverá garantir que todos os trajes, acessórios e demais itens sejam entregues em condições adequadas de utilização, devidamente limpos, higienizados, conservados e livres de defeitos que possam comprometer sua aparência, segurança ou funcionalidade.

Constatada qualquer inadequação, falha, defeito ou incompatibilidade que comprometa a utilização do item, a contratada deverá providenciar o respectivo **ajuste, reparo ou correção no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado da comunicação realizada pela fiscalização do contrato.

Quando o reparo ou ajuste não puder ser realizado no prazo estabelecido, ou quando não for suficiente para assegurar as condições exigidas, a contratada deverá providenciar a **substituição do item por outro de características e qualidade equivalentes ou superiores**, sem qualquer custo adicional para a Administração e sem prejuízo do cronograma do evento.

Todos os custos decorrentes de ajustes, reparos, substituições, transportes ou demais providências necessárias ao cumprimento dos requisitos estabelecidos serão de responsabilidade da contratada.

2.7. Análise dos riscos da contratação

Considerando as características da contratação e, especialmente, a existência de **datas previamente definidas para o concurso “Rainha da V Pirai Rodeo Fest” 2026 e para a V Pirai Rodeo Fest**, entende-se pertinente a elaboração de Mapa de Riscos para identificação, avaliação e tratamento dos principais eventos que possam comprometer o resultado da contratação.

O gerenciamento deverá considerar, entre outros, riscos relacionados ao atraso no procedimento de contratação, ausência de propostas válidas na dispensa eletrônica, atraso na entrega dos itens, inadequação dos tamanhos ou medidas dos trajes, falhas na personalização das camisetas, entrega de itens em desacordo com as especificações, necessidade de ajustes ou substituições em prazo reduzido e indisponibilidade da assistência prevista para o dia do concurso.

2.7.1. Haverá necessidade de mapa de riscos para o processo de contratação? #NMAP

☒ Sim ☐ Não

FASE DO PROCESSO		
(X) Preparatória	() Seleção do fornecedor	() Execução contratual
RISCO 1: Não conclusão do processo de contratação em prazo suficiente para a confecção das camisetas, disponibilização e ajuste dos trajes e entrega dos demais itens, comprometendo o cronograma das atividades de divulgação, do concurso e da V Pirai Rodeo Fest.		
Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta		
Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto		

Ação preventiva: Classificar a contratação como prioritária, estabelecer cronograma interno para conclusão das etapas do processo e acompanhar periodicamente seu andamento, considerando especialmente a data de entrega das camisetas em 21/09/2026 e a realização do concurso em 26/09/2026.

Responsável: Secretaria Municipal de Esportes e Turismo / Setor Requisitante.

Ação de contingência: Adotar, dentro dos limites legais e conforme a etapa em que se encontrar o processo, as providências administrativas necessárias à célere conclusão da contratação, reavaliando o cronograma de atividades acessórias que admitam alteração sem prejuízo ao concurso.

Responsável: Secretaria Municipal de Esportes e Turismo e setores responsáveis pelo processamento da contratação.

RISCO 2: Definição insuficiente, excessivamente subjetiva ou incompatível das especificações dos trajes, acessórios e itens personalizados, podendo ocasionar propostas inadequadas, dificuldades no julgamento ou entrega de itens que não atendam à necessidade.

Probabilidade: (☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta

Impacto: (☐) Baixo (☒) Médio (☐) Alto

Ação preventiva: Elaborar Termo de Referência com especificações claras, objetivas e suficientes, estabelecendo características mínimas de qualidade, acabamento, composição, quantitativos, prazos, condições de utilização e critérios de aceitação, evitando exigências desnecessárias ou subjetivas.

Responsável: Setor Requisitante / Equipe responsável pela elaboração do Termo de Referência.

Ação de contingência: Promover tempestivamente os ajustes e esclarecimentos necessários nos documentos da contratação, observadas as formalidades aplicáveis e sem comprometer a competitividade.

Responsável: Setor Requisitante e setor responsável pela contratação.

FASE DO PROCESSO

(☐) Preparatória (☒) Seleção do fornecedor (☐) Execução contratual

RISCO 3: Não recebimento de propostas válidas na dispensa eletrônica ou apresentação de preços incompatíveis com os valores de mercado, podendo resultar no insucesso do procedimento e comprometer o cronograma da contratação.

Probabilidade: (☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta

Impacto: (☐) Baixo (☐) Médio (☒) Alto

Ação preventiva: Realizar pesquisa de preços adequada, estabelecer especificações compatíveis com as práticas de mercado, promover divulgação adequada do Aviso de Contratação Direta e evitar condições que restrinjam injustificadamente a participação de fornecedores.

Responsável: Setor Requisitante / Setor de Compras e Licitações.

Ação de contingência: Analisar as causas do insucesso e adotar as providências legalmente cabíveis para repetição ou prosseguimento da contratação, mediante revisão das condições que eventualmente tenham prejudicado a participação, quando pertinente.

Responsável: Setor de Compras e Licitações / Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

FASE DO PROCESSO

(☐) Preparatória (☐) Seleção do fornecedor (☒) Execução contratual

RISCO 4: Entrega das 11 camisetas personalizadas após o prazo de 21/09/2026, prejudicando sua utilização nas fotografias e demais ações de divulgação do concurso.

Probabilidade: (☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto
Ação preventiva: Disponibilizar tempestivamente à contratada a logomarca oficial do evento e os tamanhos necessários, acompanhar a produção e reforçar formalmente a obrigatoriedade do cumprimento do prazo estabelecido. Responsável: Secretaria Municipal de Esportes e Turismo / Fiscal do contrato
Ação de contingência: Notificar imediatamente a contratada para adoção das providências necessárias à entrega, sem prejuízo das medidas contratuais cabíveis, e reorganizar, quando possível, o cronograma das fotografias e ações de divulgação que admitam alteração. Responsável: Fiscal do contrato / Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.
RISCO 5: Os trajes disponibilizados apresentarem tamanhos ou medidas incompatíveis com as respectivas candidatas ou representantes, comprometendo o conforto, a segurança, a apresentação e a participação no evento. Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto
Ação preventiva: Realizar previamente o levantamento das medidas das usuárias, encaminhar as informações à contratada em tempo hábil e realizar conferência/prova dos trajes antes das datas de utilização, possibilitando ajustes antecipados. Responsável: Secretaria Municipal de Esportes e Turismo / Contratada.
Ação de contingência: Exigir da contratada ajuste imediato ou substituição por traje compatível com a respectiva usuária, observando o prazo máximo estabelecido no Termo de Referência. Responsável: Contratada, sob acompanhamento do Fiscal do contrato.
RISCO 6: Entrega de trajes, faixas, chapéu ou acessórios com defeitos, baixa qualidade, ausência de componentes, problemas de acabamento, falta de higienização ou características divergentes das especificações estabelecidas. Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto
Ação preventiva: Realizar conferência dos itens imediatamente após a entrega, com antecedência suficiente em relação ao concurso, verificando quantitativos, composição, acabamento, conservação, higienização e conformidade com as especificações. Responsável: Fiscal do contrato / Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.
Ação de contingência: Notificar a contratada para realizar ajuste, reparo ou substituição no prazo máximo de 24 horas, conforme previsto no Termo de Referência, sem prejuízo das demais medidas cabíveis. Responsável: Contratada, sob acompanhamento do Fiscal do contrato.
RISCO 7: A contratada não disponibilizar profissional para assistência no camarim no dia 26/09/2026, prejudicando os ajustes, a organização e a correta utilização dos trajes pelas candidatas. Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto
Ação preventiva: Confirmar previamente com a contratada a identificação e disponibilidade do profissional que prestará assistência e informar antecipadamente horário e local de apresentação. Responsável: Fiscal do contrato / Contratada.
Ação de contingência: Exigir da contratada a disponibilização imediata de profissional substituto e organizar apoio operacional da equipe do evento até sua chegada, sem prejuízo da apuração do descumprimento contratual.

Responsável: Contratada / Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.
RISCO 8: Ocorrência de danos, perda ou extravio de trajes e acessórios locados durante o período em que estiverem sob utilização ou guarda da Administração. Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto Ação preventiva: Orientar as usuárias quanto à adequada utilização dos itens, manter controle de entrega e devolução e disponibilizar local apropriado para guarda dos trajes quando não estiverem em uso. Responsável: Secretaria Municipal de Esportes e Turismo / Fiscal do contrato. Ação de contingência: Registrar a ocorrência, comunicar a contratada, apurar as circunstâncias e responsabilidades e adotar as providências previstas no instrumento contratual. Responsável: Fiscal do contrato / Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.
RISCO 9: Descumprimento de obrigação contratual em prazo que impossibilite a utilização dos itens no concurso de 26/09/2026 ou na V Pirai Rodeo Fest, nos dias 09, 10 e 11/10/2026, ocasionando perda da utilidade da prestação. Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto Ação preventiva: Realizar acompanhamento contínuo do cronograma contratual, manter comunicação antecipada com a contratada e verificar o cumprimento das etapas intermediárias, considerando que as datas de utilização dos itens são previamente determinadas e não podem ser postergadas em função de atraso da contratada. Responsável: Fiscal do contrato / Secretaria Municipal de Esportes e Turismo. Ação de contingência: Notificar imediatamente a contratada para adoção das providências necessárias à regularização, avaliar soluções substitutivas disponíveis que assegurem a realização do evento e adotar as medidas administrativas e contratuais cabíveis diante do inadimplemento. Responsável: Fiscal do contrato / Gestor do contrato / Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

2.7.2. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAR

☐ Sim ☒ Não

Considerando a natureza, o valor, a baixa complexidade e o curto período de execução do objeto, consistente na locação de trajes típicos country e no fornecimento de camisetas personalizadas, faixas de títulos e demais acessórios para o concurso “Rainha da V Pirai Rodeo Fest” 2026, não se verifica a necessidade de elaboração de matriz de alocação de riscos específica para o contrato.

Os riscos ordinários relacionados à execução, tais como atraso na entrega, inadequação de tamanhos, necessidade de ajustes, defeitos nos itens, necessidade de reparos ou substituições e ausência da assistência prevista poderão ser adequadamente tratados por meio da definição

objetiva das obrigações da contratada, dos prazos de execução, dos mecanismos de fiscalização e das sanções aplicáveis em caso de inadimplemento.

Dessa forma, diante da baixa complexidade do objeto e da possibilidade de tratamento dos riscos previsíveis por meio das próprias cláusulas e condições da contratação, entende-se desnecessária a adoção de matriz formal de alocação de riscos, sem prejuízo do acompanhamento e gerenciamento dos riscos inerentes à execução contratual pela Administração.

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☐ Sim ☒ Não

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

☒ Sim ☒ Não

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

Item	Especificação	Qtd
1	Locação de traje típico country completo , composto por chapéu, cinto, cropped com mangas ou braceletes, calça vazada e shorts interno confeccionado em tecido cotton. Os trajes deverão possuir adereços em couro, bordados, franjas e aplicações de brilho, preferencialmente confeccionados em cores diferenciadas entre si.	17
2	Fornecimento de faixas de títulos personalizadas , destinadas à RAINHA, 1ª PRINCESA, 2ª PRINCESA e MADRINHA DOS PEÕES, confeccionadas em tecido corino e bordadas com pedrarias.	04
3	Fornecimento de camisetas femininas na cor preta , modelo gola V, confeccionadas em tecido poli viscose, com decote em formato "V" e aplicação de franjas na cor preta, personalizadas com a logomarca do evento "Rainha da V Pirai Rodeo Fest", aplicada por sublimação, nas dimensões aproximadas de 20 x 22 cm.	11

3.2. Prazo para início da execução do objeto #PIEO

Início imediato após a assinatura do contrato.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto #PEEO

A execução do objeto deverá observar o cronograma do concurso “**Rainha da V Pirai Rodeo Fest**” 2026 e da **V Pirai Rodeo Fest**, nos seguintes prazos:

- a) as **11 (onze) camisetas personalizadas** deverão ser entregues **até o dia 21 de setembro de 2026**, devidamente confeccionadas e personalizadas com a logomarca oficial do evento, para utilização pelas candidatas nas fotografias e demais ações de divulgação;
- b) os **11 (onze) trajes típicos country completos** destinados às candidatas deverão ser entregues no Município de Pirai do Sul/PR **até o dia 21 de setembro de 2026**, devidamente higienizados, ajustados às respectivas usuárias e em perfeitas condições de utilização, considerando que o concurso será realizado em **26 de setembro de 2026**;
- c) as **04 (quatro) faixas de títulos personalizadas** deverão ser entregues **até o dia 21 de setembro de 2026**, possibilitando sua conferência antes da realização do concurso;
- d) os trajes destinados à utilização durante a **V Pirai Rodeo Fest**, prevista para os dias **09, 10 e 11 de outubro de 2026**, deverão estar integralmente disponíveis, ajustados, higienizados e em condições de uso antes do início da programação;
- e) os **06 (seis) trajes** cuja utilização se estenda às atividades institucionais e de divulgação deverão permanecer disponíveis à Secretaria Municipal de Esportes e Turismo **até o dia 13 de outubro de 2026**, quando se encerrará o respectivo período de disponibilização; e
- f) constatada qualquer inadequação, defeito ou necessidade de ajuste após a entrega, a contratada deverá providenciar a correção no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação da fiscalização. Não sendo possível o reparo ou ajuste nesse prazo, deverá providenciar a substituição do item por outro que atenda integralmente às especificações, sem ônus adicional para a Administração.

Os prazos estabelecidos são essenciais à execução do objeto, considerando que os itens serão utilizados em **eventos com datas previamente determinadas**, devendo a contratada adotar todas as providências necessárias para evitar atrasos ou indisponibilidade dos itens nas datas programadas.

3.4. Local de entrega ou execução #LEEX

Ginásio de Esportes Samuel Milleo, Av. Santa Marcelina, s/n, 124, Pirai do Sul - PR, 84240-000.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☒ Sim ☐ Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto:

A contratada deverá garantir a qualidade, integridade, adequação e plena condição de uso dos itens fornecidos durante todo o período de execução contratual.

Os trajes locados deverão permanecer em perfeitas condições de utilização durante os períodos estabelecidos para o concurso “Rainha da V Pirai Rodeo Fest” 2026 e para a V Pirai Rodeo Fest, cabendo à contratada solucionar, sem ônus adicional para a Administração, eventuais falhas ou defeitos que comprometam sua utilização.

Quanto aos itens fornecidos em caráter definitivo, a contratada responderá por defeitos de fabricação, personalização ou acabamento identificados no recebimento ou durante sua utilização no período relacionado ao evento, devendo promover sua correção ou substituição, quando cabível.

3.5.2. Condições de manutenção:

As condições de manutenção previstas neste item aplicam-se exclusivamente ao Lote 1 – Locação de trajes típicos country completos e fornecimento de faixas de títulos personalizadas, especificamente quanto aos trajes objeto de locação.

Durante o período de disponibilização dos trajes locados, constatada qualquer falha, defeito, inadequação de ajuste ou outra ocorrência que comprometa sua utilização, a contratada deverá providenciar os reparos ou ajustes necessários no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da comunicação realizada pela fiscalização.

Caso o reparo ou ajuste não possa ser realizado dentro do prazo estabelecido ou não seja suficiente para restabelecer as condições adequadas de utilização, a contratada deverá providenciar a substituição do item por outro de características e qualidade equivalentes ou superiores, devidamente ajustado à respectiva usuária, sem custo adicional para a Administração.

Todos os custos relacionados aos ajustes, reparos, substituições e respectivos deslocamentos serão de responsabilidade da contratada.

As disposições deste item não se aplicam ao Lote 2 – Fornecimento de camisetas femininas personalizadas.

3.5.3. Condições de assistência técnica:

As condições de assistência técnica previstas neste item aplicam-se exclusivamente ao Lote 1 – Locação de trajes típicos country completos e fornecimento de faixas de títulos personalizadas.

A contratada responsável pelo Lote 1 deverá prestar assistência durante a execução do objeto sempre que necessária para solucionar problemas relacionados à adequação, ajuste, organização ou utilização dos trajes e respectivos acessórios.

No dia 26 de setembro de 2026, data prevista para a realização do concurso, a contratada responsável pelo Lote 1 deverá disponibilizar, no mínimo, 01 (um) profissional no local do evento, durante o período necessário à preparação das candidatas e à realização do concurso, para prestar apoio no camarim quanto à organização, ajustes e correta utilização dos trajes e acessórios.

Eventuais despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem e demais custos necessários à disponibilização desse profissional deverão estar inclusos no valor ofertado para o Lote 1, não sendo devido qualquer pagamento adicional pela Administração.

A assistência deverá ser prestada de forma tempestiva, de modo a não comprometer o cronograma do concurso ou da V Pirai Rodeo Fest, especialmente nas situações que possam impedir ou prejudicar a utilização dos trajes e acessórios nas datas programadas.

As disposições deste item não se aplicam ao Lote 2 – Fornecimento de camisetas femininas personalizadas.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Os resultados pretendidos serão alcançados mediante a execução integral e tempestiva das obrigações estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à disponibilização dos trajes típicos country, ao fornecimento dos itens personalizados, à adequação das peças às respectivas usuárias e ao cumprimento dos prazos vinculados ao concurso “Rainha da V Pirai Rodeo Fest” 2026 e à V Pirai Rodeo Fest.

Para tanto, a execução deverá assegurar:

- a disponibilização de trajes completos, higienizados, conservados e adequados às medidas das candidatas e representantes, garantindo conforto, segurança e condições uniformes de apresentação;
- a observância das especificações mínimas de qualidade, acabamento e identidade visual estabelecidas para os trajes, acessórios, camisetas e faixas;

- a entrega das camisetas personalizadas até 21 de setembro de 2026, permitindo sua utilização nas fotografias e demais ações de divulgação do concurso;
- a disponibilização dos demais itens dentro dos prazos definidos no Termo de Referência, de forma a permitir sua conferência e, quando necessário, ajustes ou substituições antes das respectivas datas de utilização;
- a realização tempestiva de ajustes, reparos e substituições, sempre que identificadas inadequações que possam comprometer a utilização ou apresentação dos itens;
- a disponibilização de profissional da contratada para prestar assistência no camarim durante a realização do concurso, especialmente quanto à preparação, organização e correta utilização dos trajes e acessórios;
- a manutenção dos trajes destinados às representantes eleitas à disposição durante os períodos estabelecidos para sua utilização na V Pirai Rodeo Fest e nas atividades relacionadas ao evento; e
- o acompanhamento da execução por servidor formalmente designado, mediante conferência dos quantitativos, qualidade, condições dos itens, cumprimento dos prazos e demais obrigações contratuais.

A observância dessas condições deverá proporcionar padronização visual, isonomia entre as participantes, adequada caracterização temática, identificação das representantes eleitas e disponibilidade tempestiva dos itens, contribuindo para a organização e adequada execução do concurso e das atividades vinculadas à V Pirai Rodeo Fest.

O alcance dos resultados será verificado pela fiscalização do contrato mediante o acompanhamento do cumprimento das especificações, prazos e demais obrigações estabelecidas, condicionando-se o recebimento definitivo e o pagamento à regular execução do objeto.

4.2. Forma de execução do contrato

Fornecimento imediato #FECO

4.3. Prazo de vigência do contrato #PVCO

180 dias a contar da assinatura do instrumento de contrato.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, que deverá(ão) verificar o cumprimento das especificações, quantitativos, prazos e demais obrigações estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

O acompanhamento ocorrerá durante todas as etapas da execução, mediante comunicação com a contratada, conferência dos itens entregues e disponibilizados e registro das ocorrências que possam interferir no adequado cumprimento do objeto.

Constituem principais pontos de controle da execução:

- a) Personalização e entrega das camisetas: verificação da quantidade, cor, tamanhos, qualidade da confecção e correta aplicação da logomarca oficial do evento, observando-se o prazo máximo de entrega em 21/09/2026;
- b) Adequação dos trajes às usuárias: acompanhamento da definição dos tamanhos e medidas necessárias, verificando-se a compatibilidade dos trajes com as respectivas candidatas e representantes e a necessidade de eventuais ajustes;
- c) Entrega dos itens para o concurso: conferência, até 21/09/2026, dos trajes, faixas de títulos, e demais acessórios destinados ao concurso, verificando quantitativos, composição, acabamento, conservação, higienização e condições de utilização;
- d) Correção de inconformidades: identificação e comunicação à contratada de eventuais defeitos, inadequações ou necessidade de ajustes, devendo ser observado o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para correção, reparo ou, quando necessário, substituição do item;
- e) Assistência no concurso: verificação da disponibilização de, no mínimo, 01 (um) profissional da contratada no dia 26/09/2026, para assistência no camarim durante a preparação das candidatas e utilização dos trajes;

- f) Disponibilização para a V Pirai Rodeo Fest: conferência prévia dos trajes destinados à utilização durante os dias 09, 10 e 11/10/2026, verificando-se novamente suas condições de conservação, higienização, ajuste e utilização;
- g) Período final de disponibilização: acompanhamento da permanência dos trajes necessários às atividades institucionais e de divulgação à disposição da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo até 13/10/2026, conforme previsto no Termo de Referência; e
- h) Encerramento da execução: após o término do período de utilização, verificação do cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada e adoção das providências relativas à devolução dos itens locados e ao recebimento definitivo do objeto.

As inconformidades identificadas durante a execução deverão ser registradas pela fiscalização e comunicadas à contratada para adoção das providências cabíveis, sem prejuízo da aplicação das medidas e sanções previstas no instrumento contratual quando caracterizado o descumprimento das obrigações.

O recebimento definitivo e a liberação do pagamento ficarão condicionados à verificação do cumprimento das obrigações previstas, especialmente quanto aos quantitativos, qualidade dos itens, prazos, assistência e demais condições de execução estabelecidas.

5.3. Obrigações específicas do contratado #OEDC

- a. executar o objeto em conformidade com as especificações, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada;
- b. disponibilizar os trajes típicos country completos nos quantitativos, modelos, tamanhos e condições estabelecidos, assegurando sua adequação às medidas das respectivas usuárias;
- c. entregar os trajes devidamente limpos, higienizados, conservados, completos e em perfeitas condições de utilização, sem rasgos, manchas, defeitos, peças soltas ou outras inconformidades que comprometam sua apresentação, segurança ou funcionalidade;
- d. fornecer as 11 (onze) camisetas personalizadas até o dia 21/09/2026, observando a cor, tamanhos, personalização, dimensões da logomarca e demais especificações estabelecidas;
- e. entregar os 11 (onze) trajes destinados às candidatas e as 04 (quatro) faixas personalizadas até o dia 21/09/2026, permitindo sua conferência previamente ao concurso;

- f. assegurar a disponibilidade dos trajes destinados à V Pirai Rodeo Fest, nos dias 09, 10 e 11/10/2026, devidamente higienizados, ajustados e em condições adequadas de utilização;
- g. manter os trajes previstos para as atividades institucionais e de divulgação disponíveis até 13/10/2026, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;
- h. realizar, sem custo adicional para a Administração, todos os ajustes necessários à adequada vestibilidade dos trajes, considerando as medidas das respectivas usuárias;
- i. providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da comunicação da fiscalização, o ajuste, reparo ou correção de qualquer falha, defeito ou inadequação identificada nos itens;
- j. substituir, sem ônus adicional para a Administração, o item que não possa ser reparado ou ajustado no prazo estabelecido, por outro de características e qualidade equivalentes ou superiores e adequado à respectiva usuária;
- k. disponibilizar, no mínimo, 01 (um) profissional no dia 26/09/2026, durante o período necessário à preparação das candidatas e realização do concurso, para prestar assistência no camarim quanto à organização, ajustes e correta utilização dos trajes e acessórios;
- l. responsabilizar-se integralmente pelo transporte, entrega e, quando aplicável, retirada dos itens locados, incluindo todas as despesas necessárias ao cumprimento dessas obrigações;
- m. arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto, incluindo transporte, deslocamento, alimentação e hospedagem de seus profissionais, quando necessárias, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e demais custos incidentes, sem direito a cobrança adicional da Administração;
- n. comunicar imediatamente à fiscalização qualquer fato ou circunstância que possa comprometer o cumprimento dos prazos ou a adequada execução do objeto, apresentando as providências necessárias para solução da ocorrência;
- o. atender às determinações e solicitações da fiscalização relacionadas à execução do objeto e prestar os esclarecimentos solicitados;
- p. responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos e pela adequada execução dos serviços durante todo o período contratual;
- q. manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação, quando aplicáveis;
- r. responsabilizar-se pelos danos diretamente causados à Administração ou a terceiros em decorrência de sua atuação na execução do objeto, na forma da legislação e do instrumento contratual;

- s. não transferir integralmente a terceiros a execução do objeto, observadas as regras de subcontratação estabelecidas no Termo de Referência; e
- t. cumprir integralmente o cronograma estabelecido, considerando que os itens serão utilizados em eventos com datas previamente determinadas, sendo os respectivos prazos essenciais à adequada execução da contratação.

5.4. Obrigações específicas do Município #OEDM

- a. fornecer à contratada todas as informações necessárias à adequada execução do objeto, observados os prazos estabelecidos no Termo de Referência;
- b. disponibilizar, em tempo hábil, a logomarca oficial do evento “Rainha da V Pirai Rodeo Fest” 2026, em formato e resolução adequados para a personalização das camisetas;
- c. informar à contratada os tamanhos e/ou medidas das candidatas e representantes necessárias à adequada seleção e ajuste dos trajes e camisetas, respeitando prazo suficiente para execução das obrigações;
- d. informar o local e o horário para entrega dos itens, bem como indicar servidor responsável pelo respectivo recebimento;
- e. proporcionar as condições necessárias para que a contratada realize eventuais provas, conferências e ajustes dos trajes, quando necessários;
- f. disponibilizar espaço adequado para a atuação do profissional da contratada no camarim, no dia 26/09/2026, permitindo a prestação da assistência prevista durante a preparação das candidatas e realização do concurso;
- g. receber e conferir os itens entregues ou disponibilizados, verificando sua conformidade com os quantitativos, especificações, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência;
- h. comunicar formalmente à contratada, com a maior brevidade possível, quaisquer falhas, defeitos, inadequações ou divergências identificadas durante a execução, possibilitando a adoção das medidas de ajuste, reparo ou substituição dentro dos prazos estabelecidos;
- i. acompanhar e fiscalizar a execução contratual por meio de servidor(es) formalmente designado(s), registrando as ocorrências relacionadas ao cumprimento das obrigações;
- j. zelar pela adequada utilização, guarda e conservação dos trajes e acessórios locados enquanto estiverem sob sua responsabilidade, orientando as respectivas usuárias quanto aos cuidados necessários;
- k. comunicar à contratada eventual ocorrência de dano, perda ou extravio dos itens locados durante o período em que estiverem sob responsabilidade da Administração, para apuração das circunstâncias e adoção das providências cabíveis;

- l. disponibilizar os itens locados para retirada ou devolução à contratada após o encerramento do período de utilização, conforme condições e prazos definidos no instrumento contratual;
- m. não realizar ou autorizar alterações, reparos ou modificações nos itens locados sem prévia ciência da contratada, ressalvadas situações emergenciais devidamente justificadas;
- n. prestar os esclarecimentos solicitados pela contratada que sejam necessários à adequada execução do objeto;
- o. verificar a manutenção das condições necessárias à regular execução contratual e adotar as providências administrativas cabíveis diante de eventual descumprimento das obrigações;
- p. efetuar o recebimento do objeto após a verificação do cumprimento das condições estabelecidas; e
- q. efetuar o pagamento à contratada no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento de contratação, após o regular recebimento do objeto e observados os procedimentos de liquidação da despesa.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.6. Infrações e penalidades do Contrato #IEPC

Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado.

Será aplicada multa moratória não inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade, sendo vedada a prorrogação do contrato.

Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	18 meses
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

5.7. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS

Será vedada a subcontratação

5.7.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Não será admitida a subcontratação integral do objeto, devendo a contratada permanecer diretamente responsável pela execução das obrigações principais assumidas, especialmente pela disponibilização dos trajes típicos country, adequação das peças às usuárias, fornecimento dos itens personalizados, realização dos ajustes e substituições necessários e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Será admitida a utilização de terceiros para a execução de atividades meramente acessórias ou instrumentais, tais como transporte, entrega e outros serviços de apoio que não constituam parcela principal do objeto, desde que não haja transferência da responsabilidade contratual.

A utilização de terceiros não afastará nem reduzirá a responsabilidade da contratada perante a Administração, permanecendo esta integralmente responsável pela qualidade, tempestividade e adequada execução do objeto, inclusive pelos atos praticados por terceiros por ela utilizados.

Não será admitida subcontratação que comprometa as condições de habilitação, a qualidade da execução, a fiscalização contratual ou que resulte na transferência das obrigações essenciais assumidas pela contratada.

5.8. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

30 dias contados a partir da data da entrega da nota fiscal da execução do serviço.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN

Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que vier a substituí-lo.

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não #HIMR

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA

6.5. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não #ARCV

6.6. Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

Provisoriamente, em até 5 (cinco) dias contados da entrega e execução do objeto, pelo fiscal do contrato, mediante lista de verificação que demonstre a conformidade do bem ou serviço com as exigências contratuais.

6.7. Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD

Definitivamente, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, pelo fiscal do contrato, para efeito de verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação, por meio de lista de verificação que demonstre o atendimento de todas as exigências contratuais.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

☒ Sim ☐ Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

7.2. É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

7.3. É uma licitação dispensável?

☒ Sim ☐ Não

7.3.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021

7.3.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

A seleção do fornecedor será realizada pelo critério de **menor preço global**, considerando a opção pelo não parcelamento do objeto, conforme fundamentação constante do Estudo Técnico Preliminar.

Será selecionada a proposta de menor preço global que atenda integralmente às especificações, quantitativos, prazos, condições de execução e demais requisitos estabelecidos no Termo de

Referência e no Aviso de Contratação Direta, desde que o fornecedor comprove o atendimento às condições de habilitação exigidas.

A adoção do menor preço global busca assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, preservando-se a qualidade mínima exigida e a adequada execução do objeto.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☒ Sim ☐ Não

8.1. Rito de seleção

Dispensa de licitação #MDLI

8.1.1. Forma da seleção #FDSE

☐ Presencial ☒ Eletrônica

8.1.2. Local do certame: #LDCE

<https://bll.org.br/>

8.2. Critério de julgamento

Menor preço #CDJU

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☒ Lotes de itens ☐ Por itens

8.2.2. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

Lote	Item	Especificação	Qtd
1	1	Locação de traje típico country completo , composto por chapéu, cinto, cropped com mangas ou braceletes, calça vazada e shorts interno confeccionado em tecido cotton. Os trajes deverão possuir adereços em couro, bordados, franjas e aplicações de brilho, preferencialmente confeccionados em cores diferenciadas entre si.	17
	2	Fornecimento de faixas de títulos personalizadas , destinadas à RAINHA, 1ª PRINCESA, 2ª PRINCESA e MADRINHA DOS PEÕES, confeccionadas em tecido corino e bordadas com pedrarias.	04

2	1	Fornecimento de camisetas femininas na cor preta , modelo gola V, confeccionadas em tecido poli viscose, com decote em formato “V” e aplicação de franjas na cor preta, personalizadas com a logomarca do evento “Rainha da V Pirai Rodeo Fest”, aplicada por sublimação, nas dimensões aproximadas de 20 x 22 cm.	11
---	---	---	----

8.3. Modo de disputa

Aberto #MDDI

8.4. Haverá antecipação da habilitação? #ODET

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

8.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Licitação exclusiva para MPE #BMPE

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

☒ Sim ☐ Não #CONS

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Fica vedada a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio, considerando a natureza, o valor estimado, a baixa complexidade técnica e operacional e os reduzidos quantitativos envolvidos na presente contratação.

O objeto, consistente na locação de trajes típicos country, com fornecimento de camisetas personalizadas, faixas de títulos e demais acessórios, acompanhado dos serviços acessórios necessários à sua execução, não apresenta complexidade, dimensão ou especialização que

justifique a reunião de empresas em consórcio para ampliar sua capacidade técnica ou econômico-financeira.

O levantamento de mercado indica a existência de fornecedores aptos a atender individualmente à solução pretendida, não se verificando, portanto, que a admissão de consórcios seja necessária à ampliação da competitividade.

Dessa forma, a vedação mostra-se adequada e proporcional às características do objeto, simplificando a execução, a fiscalização e a definição das responsabilidades contratuais, sem prejuízo à competitividade do procedimento de contratação

8.9. Infrações e penalidades no certame #IPCE

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	seis meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	seis meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	seis meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	seis meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos

4 anos e seis meses

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional #CSRP

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação: #VETC

R\$ 11.439,91 (onze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos).

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

18 de agosto de 2026.

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

Dotação Orçamentária: 08.00223.695.0017.2058 - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 01000

Pirai do Sul - PR, 18 de agosto de 2026.